REQUERIMENTO Nº 1354/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. MARIA DALVA SCALET BATAGIN,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Dalva Scalet Batagin, ocorrido no último dia 22 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Santa Bárbara, 800, Centro,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Maria Dalva Scalet Batagin tinha 81 anos e era viúva de Ismael Antonio Batagin e deixou os filhos Selma, Denilson e Dênis. De família tradicional, Maria Dalva atuou fortemente na comunidade sempre auxiliando os menos favorecidos em diversas obras de benemerência e voluntariado. O bem comum era a sua causa. Também atuou em várias entidades, dentre elas, foi presidente do Asilo São Vicente de Paulo.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de outubro de 2018.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**